

REGULAMENTO

“PHOTO STUDIO – Cepsa Gow”

PRIMEIRO – OBJETO DO PASSATEMPO

A **UVE – Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos**, com sede na Praceta da Tabaqueira A2, Workhub Lx, 1950-256 Lisboa pessoa coletiva nº 513743090 e a **Cepsa Portuguesa Petróleos, Lda.** (adiante Cepsa), com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 - 3.º, C.P. 1070-067 Lisboa, pessoa coletiva nº 500513295, definem o regulamento de participação no passatempo designado **“Photo Studio – Cepsa Gow”** (de ora em diante referido como “passatempo”), conforme a seguir descrito.

O passatempo realiza-se no ENVE (Encontro Nacional de Veículos Elétricos) 2024, entre os dias 21 e 22 de setembro de 2024 (ambos inclusive).

SEGUNDO – REQUISITOS E MECÂNICA

1. O passatempo “Photo Studio Cepsa Gow” consiste na recolha de um registo fotográfico do participante em local pré-definido, e preparado para o efeito. Todas as fotografias deverão ser publicadas nas redes sociais da UVE por forma a que seja possível determinar os dois vencedores do passatempo.
2. Para aceder a esta atividade o Participante deverá ser portador de senha numerada correspondente à atividade, a qual deverá ser entregue à chegada, com vista a registar e validar a sua participação, bem como dar consentimento para que o registo fotográfico captado possa ser publicado nas redes sociais da UVE.
3. Serão recolhidos os seguintes dados: matrícula do veículo, nome e apelido do participante e contacto telefónico (esta informação é essencial e será compilada pela equipa da UVE). Caso o participante não consinta a publicação da sua foto nas redes sociais, e partilha dos seus dados com a Cepsa para efeitos de entrega de um dos dois prémios caso seja vencedor, não poderá participar.
4. Qual o prémio e como ganhar:
 - Todas as fotos registadas serão publicadas nas redes sociais (Facebook e Instagram) da UVE.
 - Até ao dia 30 de setembro de 2024 serão contabilizados os “Gostos” de cada foto participante. Ganham o prémio as fotos de sábado e domingo, dias 21 e 22 de setembro de 2024 com mais “Gostos”.
 - Será entregue um prémio de 500€ em saldo Cepsa Gow a cada uma das fotografias que obtenham mais “Gostos” no sábado e no domingo, dias 21 e 22 de setembro de 2024.
 - Para participar e habilitar-se ao prémio, terá de instalar a App CEPSPA Gow e ser aderente ao Clube Cepsa Gow.
 - O prémio é entregue em saldo Cepsa Gow a partir do dia 4 de outubro, através de um contacto telefónico realizado pelo Serviço de Apoio ao Cliente da Cepsa. O saldo carregado na conta Cepsa Gow do ganhador pode ser usado para pagamento de carregamentos elétricos em qualquer carregador da rede Mobi.E., nas lojas, lavagens e combustíveis Cepsa.
5. Cada participante só poderá participar uma vez.

TERCEIRO: CONSIDERAÇÕES GERAIS.

1. A UVE e a Cepsa reservam-se ao direito de, em qualquer momento, modificar as condições do presente passatempo, incluindo a sua possível anulação antes da data-limite de participação, sempre que ocorra causa justificada, comprometendo-se a comunicar com suficiente antecedência o novo regulamento, as novas condições, ou eventualmente a anulação definitiva nos mesmos formatos e meios utilizados neste regulamento.
2. Os clientes participantes não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial dos seus nomes, imagens animadas ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem à sua participação.
3. As referências efetuadas à Cepsa consideram-se feitas à companhia Cepsa – Portuguesa Petróleos, Lda.

QUARTO: PROTEÇÃO DE DADOS.

1. Dados Pessoais

- a) Ao participar neste passatempo, o cliente está a autorizar expressamente a CEPSA ao tratamento dos seus dados pessoais, para as finalidades específicas da campanha.

Os dados pessoais dos concorrentes serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e nos termos da Política de Privacidade (disponível em www.cepsa.pt), garantindo a CEPSA a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados fornecidos.

Os Clientes podem exercer perante a Cepsa os direitos de acesso, retificação, supressão, cancelamento, limitação do tratamento dos seus dados pessoais, oposição, portabilidade e opor-se a decisões individuais automatizadas. Os Clientes poderão ainda revogar o consentimento prestado caso o tenham concedido para qualquer finalidade específica, podendo modificar as autorizações prestadas a qualquer momento.

Para o exercício dos citados direitos o Cliente deverá identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento válido, através de correio eletrónico para direitos@cepsa.com, ou, por correio postal para CEPSA – Portuguesa Petróleos, Lda., Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108 - 3.º, C.P. 1070-067 Lisboa). O Cliente poderá dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), a Autoridade de Supervisão em Portugal. Mais informamos que a Cepsa nomeou um Encarregado de Proteção de Dados diante do qual poderá formular qualquer questão relativa ao tratamento dos seus dados pessoais, através do correio eletrónico direitos@cepsa.com, sob o assunto "Proteção de Dados".

QUINTO: DISPONIBILIZAÇÃO DO REGULAMENTO

O simples facto de participar implica a aceitação integral deste regulamento, consultável em uve.pt.

Lisboa, 25 de setembro de 2024

